Vértis – Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 15.811.119/0001-11 – NIRE 35.300.439.201

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de setembro de 2026

1. **Data e Local:** Em 24 de setembro de 2026, às 09:00, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 22º andar, Condomínio Torre Z, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, tendo sido permitida a participação por videoconferência. 2. **Presença**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade ("Conselho"), abaixo qualificados, com a participação, ainda, a convite do Conselho, de membros da Diretoria da Companhia. 3. **Mesa**: Fernando Lima Rocha Lohmann ("Presidente") e José Evandro Monteiro ("Secretário"). 4. **Convocação e Publicações:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto Social da Sociedade, em razão de estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício. 5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** Informes e atualização geral sobre os negócios da Companhia, incluindo: **(a.i)** segurança do trabalho (WHS); **(a.ii)** relacionamento comercial com os clientes da Companhia; **(a.iii)** utilização de linha de crédito para financiamento do capex do quarto trimestre de 2026; e **(a.iv)** avanço do plano de transição societária e indicadores de pessoas e cultura organizacional; **(b)** Autorização à Diretoria para adoção das medidas necessárias à eventual fusão de sociedades controladas na Colômbia; **(c)** Diretrizes gerais para revisão da estrutura de remuneração e incentivos da Companhia; e **(d)** Cronograma para elaboração do orçamento anual de 2027 e do plano de negócios. 6. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, quanto ao item (a) da Ordem do Dia: **(a.i) Segurança do trabalho (WHS).** O Diretor Presidente apresentou o panorama de segurança do trabalho da Companhia, incluindo um acidente ocorrido em maio de 2026, envolvendo prestador de serviços terceirizado na construção de um site, ainda sob investigação. Foi também apresentada a implantação, já em curso, do uso de drones para inspeção da integridade estrutural das torres (verificação de corrosão, furos e demais não conformidades), reduzindo a exposição de técnicos a atividades de escalada. Diante do exposto, o Conselho autorizou a Diretoria a: (1) contratar consultoria externa especializada para realizar auditoria e revisão detalhada dos processos e da metodologia de segurança do trabalho da Companhia; e (2) constituir grupo de trabalho conjunto com outros agentes do mercado de infraestrutura de torres, para discussão de temas de segurança de interesse comum do setor. **(a.ii) Relacionamento comercial.** O Conselho sugeriu, e autorizou a Diretoria a organizar, a realização de visitas conjuntas aos principais clientes (operadoras) da Companhia, com a participação de representantes dos atuais acionistas, com o objetivo de reforçar os laços comerciais e a relação de confiança com essas contrapartes, especialmente no atual momento de transição societária. **(a.iii) Dívida.** Tendo em vista a potencial necessidade de reforço de caixa para o financiamento do capex do quarto trimestre de 2026, o Conselho autorizou a Diretoria a utilizar crédito de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser sacado até 31 de dezembro de 2026, sob os instrumentos de dívida atualmente vigentes da Companhia, em especial nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures da 6ª (sexta) emissão da Companhia. **(a.iv) Pessoas e transição.** A Diretoria apresentou o avanço do plano de transição societária, destacando a conclusão do carve-out de tecnologia da informação, com o primeiro fechamento mensal já realizado no novo sistema de gestão (ERP) próprio da Companhia, bem como os resultados de clima organizacional, com recorde no índice de engajamento dos colaboradores. O Conselho tomou conhecimento com satisfação desses avanços e incentivou a Diretoria a dar continuidade às iniciativas de cultura organizacional em curso. Os demais informes gerais sobre os negócios da Companhia, incluindo as frentes financeira, comercial e institucional, foram apresentados de acordo com o material de suporte ("Material de Suporte") arquivado na sede da Companhia. **(b)** Autorizaram a Diretoria a adotar as medidas necessárias à avaliação e eventual implementação da fusão das sociedades controladas na Colômbia, Centennial Towers Colombia SAS e IHS Towers Colombia SAS condicionada à prévia confirmação, pelo Diretor Jurídico, de que tal operação não exige anuência adicional nos termos dos contratos de dívida da Companhia, e adotar as medidas necessárias à obtenção de tal anuência, caso seja necessária. **(c)** Tomaram conhecimento das diretrizes gerais para a revisão da estrutura de remuneração e incentivos da Companhia, e autorizaram a Diretoria a apresentar proposta detalhada até o encerramento do exercício de 2026, para vigência a partir do orçamento de 2027. **(d)** Aprovaram o cronograma apresentado para a elaboração do orçamento anual de 2027 e do plano de negócios. 7. **Encerramento e Aprovação da Ata.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a palavra a quem quisesse tomá-la e, após isso, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Após a reabertura da reunião, a ata foi lida e considerada em ordem e assinada por todos os participantes. São Paulo, 24 de setembro de 2026. **Mesa: Fernando Lima Rocha Lohmann** – Presidente; **José Evandro Monteiro** – Secretário. **Conselheiros: Thomas Marshall Skinner**; **Lincoln Heilner; Ricardo Gonçalves da Costa**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 373.172/26-6 em 13/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Pact Holding S.A.

CNPJ/MF nº 59.589.608/0001-46 – NIRE 35.300.662.636

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada em 15 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da **Pact Holding S.A.**, localizada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, 888, Sala 4 na Unidade 9, Ponte Alta, CEP 12952-820 ("Companhia"). **2. Convocação, Presença e Quórum.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa.** Sr. Pedro Carrijo Gouveia – Presidente; Sr. Roberval Alves Tavares – Secretário. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, no montante de até R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **5. Deliberações.** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o seguinte: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia em montante de até R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. A redução de capital será realizada mediante a restituição de capital aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, sem cancelamento de ações. **5.1.1.** A restituição será feita em moeda corrente nacional e/ou mediante a entrega de bens e direitos integrantes do ativo da Companhia, inclusive participações societárias por ela detidas, tais como as quotas de emissão da Constanta Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.358.783/0001-05, entre outros ativos, conforme definido na assembleia geral referida no item 5.1.2 abaixo. **5.1.2.** Conforme disposto no artigo 174 da Lei das S.A., consignar que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias para a manifestação dos credores, contado das publicações exigidas por lei, sendo que a Assembleia Geral pertinente que ratificará o valor exato da redução de capital será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"). **5.1.3.** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas, podendo, para tanto, realizar a publicação desta ata, assinar os documentos e cumprir todas as demais formalidades, nos termos e condições aqui previstos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A., a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Pedro Carrijo Gouveia; Secretário: Roberval Alves Tavares. Acionistas presentes: Pedro Carrijo Gouveia, Roberval Alves Tavares e Artur Nammur Carrijo. Atibaia/SP, 15 de outubro de 2026. **Mesa: Pedro Carrijo Gouveia** – Presidente; **Roberval Alves Tavares** – Secretário. **Acionistas: Pedro Carrijo Gouveia**; **Roberval Alves Tavares**; **Artur Nammur Carrijo**.

Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 41.131.748/0001-00 - NIRE 35.300.565.967

Certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2026, às 10hs

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 384.818/26-2 em 08/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo